



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO  
PROJETO DE LEI Nº 4320/2012**

*Autoriza a União a desincorporar e devolver propriedade do Patrimônio da União à Sociedade Filarmônica LYRA, localizado no Estado de São Paulo.*

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica a União autorizada, através da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a promover, em favor da Sociedade Filarmônica Lyra, a doação do imóvel situado à Rua São Joaquim nº 329, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constante da planta anexa ao Decreto-Lei nº 7.732, de 12 de julho de 1945."*

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO  
Presidente